



S 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 94/2024 de 16 de Setembro

Condecoração do Embaixador da República da Coreia, Senhor Shin Man Taek, com o Grau Medalha da Ordem de Timor-Leste 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 94/2024

de 16 de Setembro

CONDECORAÇÃO DO EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DA COREIA, SENHOR SHIN MAN TAEK, COM O GRAU MEDALHA DA ORDEM DE TIMOR-LESTE

A “Ordem de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, para, com prestígio e dignidade, demonstrar o reconhecimento de Timor-Leste por aqueles, nacionais e estrangeiros, que em sua atividade profissional, social ou, mesmo num ato espontâneo de heroicidade ou altruísmo, tenham contribuído significativamente em benefício de Timor-Leste, dos timorenses ou da Humanidade.

Os serviços prestados no âmbito de relações entre Estados no sentido de promover amizade entre povos são cruciais, contribuindo também para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento em Timor Leste. Os esforços que o Embaixador da República da Coreia, residente em Timor- Leste, Shin Man Taek, manifestou ao longo dos anos da sua missão no nosso país merecem ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

Reconhecendo que os serviços prestados no contexto das relações entre Estados, visando promover a amizade entre os povos, são fundamentais para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento de Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República, nos termos da alínea j), do artigo 85º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º e a alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

É condecorada o Embaixador da República da Coreia, Senhor Shin Man Taek, com o Grau Medalha da Ordem de Timor-Leste.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 16 de Setembro de 2024.